

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 683, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 473/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Bastiana Mendes Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais - PSS	2023/2024	08/09/2025 a 14/09/2025 (sete dias)
Claudia Maria Richter	Agente de Endemias	2024/2025	29/09/2025 a 05/10/2025 (sete dias)
Deiziane Smigura Felber	Agente Comunitário de Saúde	2023/2024	06/10/2025 a 04/11/2025 (trinta dias)
Jessica de Marque	Dentista - 40 horas	2023/2024	15/09/2025 a 04/10/2025 (vinte dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE SETEMBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal